



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, de 13 de outubro de 2010.

Concede Título de Cidadão Pompeense.

VALDIR CERVELIN, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO POMPEENSE ao Ilustríssimo Senhor MÁRIO MASSAO SAKUNO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pompeense.

Artigo 2º - A entrega do mencionado título será realizada em Sessão Solene a ser convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, em 13 de OUTUBRO de 2010.

VALDIR CERVELIN

Presidente

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

EUNICE RIBEIRO

Secretária Geral